



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Paulino de Siqueira Cortês, 2106
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-030
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

RESOLUÇÃO Nº 149 de 05 de junho de 2020

Dispõe sobre a **Aprovação da Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021)** do município de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.435/2009 e Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando a Lei Orgânica nº 8080/1990;

Considerando a Lei Orgânica Complementar nº 8142/1990;

Considerando a Resolução CNS 453/2012

Considerando a Norma Operacional CNS/CONEP nº 001/2013;

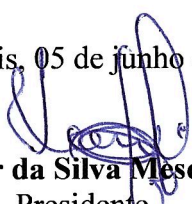
Considerando a 45ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos três dias do mês de junho de 2020, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais – Plenário da Câmara – Rua Veríssimo Marques nº 699 – São José dos Pinhais – Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º O Pleno do Conselho Municipal de Saúde aprova a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021), sem ressalvas.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 05 de junho de 2020.


Edmar da Silva Mesquita
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 05/06/2020


Débora M. F. Chemin
Secretário Municipal de Saúde